



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.406/26 DE 12 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.274/26 de 25/05/26, foi aberto Processo Administrativo Sancionador objeto do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, oriundo do Ofício nº 114/26 da Secretaria Municipal de Saúde, no que concerne a solicitação para rompimento parcial do Contrato nº 41/2025 firmado com a empresa Martinez & Carvalho Software Ltda e a transição de Módulos da Secretaria Municipal de Saúde para o Sistema SUS/PEC,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo tendo em vista que a controvérsia foi solucionada de forma consensual com a migração para novo sistema por iniciativa da Administração com a plena colaboração da empresa contratada;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.274/26 de 25/05/26, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 12 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Obs.: Republicada por haver incorreção

PORTARIA Nº 9.407/26 DE 12 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs.

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIs e **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Sancionador objeto do Protocolo nº 5524/2026, inerente a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, no que concerne ao descumprimento de contratos administrativos (Pregão Eletrônico nº 90/2025) por parte das empresas fornecedoras de implementos agrícolas J.

Marangoni Comercial (Contrato nº 24/2026); **Metalmecânica Araucária Ltda** (Contrato nº 25/2026) e **Lapema Agropecuária Ltda** (Contrato nº 28/2026); e inexecução parcial pela empresa **Premium Comércio de Implementos Ltda** (Contrato nº 26/2026), devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.408/26 DE 12 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs.

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIs e **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Sancionador objeto do Protocolo nº 5880/2026, conforme Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica inerente a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, pelo descumprimento das cláusulas 4.1.2 e 4.2 da Ata de Registro de Preços nº 69/2026, em desfavor da empresa **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA**, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.409/26 DE 12 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Sra. REGINA NAOMI PEREIRA MAZZI**, por meio do requerimento protocolado sob nº **5.322/2026 (FlowDocs)**, no qual requer sua cessão funcional para atuar junto à **Controladoria Geral do Município de Curitiba**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 3 de 8

CONSIDERANDO o contido no **Ofício nº 177/2026-EM, de 9 de julho de 2026**, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, por meio do qual solicita a disposição funcional da referida servidora para exercer a função de **Auditora Interna Governamental** junto àquela Municipalidade;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde do Município de Bastos manifestou ciência e concordância com o pedido apresentado, não havendo oposição à cessão pretendida;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município, por meio de Parecer, concluiu pela inexistência de óbice jurídico à cessão da servidora, inclusive quanto à inexistência de acúmulo de cargos vedado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da **Lei Municipal nº 3.461/2026, de 4 de agosto de 2026**, que alterou o Artigo 28 da **Lei Municipal nº 870/1990, de 17 de abril de 1990**, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, estabelecendo critérios para a cessão de servidores a órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida à **Prefeitura Municipal de Curitiba**, a partir de **8 de setembro de 2.026**, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 870/90, de 17 de abril de 1.990, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.461/2026, de 4 de agosto de 2.026, a servidora Sra. **REGINA NAOMI PEREIRA MAZZI**, CPF nº *****.919.478-**** e RG nº ****263.3**-***, ocupante do cargo de **Enfermeiro Auditor**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **Auditora Interna Governamental** junto à Controladoria-Geral do Município de Curitiba.

Art. 2º - O ônus da remuneração e dos demais encargos decorrentes da presente cessão ficará integralmente a cargo da **Prefeitura Municipal de Curitiba**, que será responsável pelo pagamento da remuneração da servidora e respectivos encargos, não recaindo sobre o Município de Bastos qualquer ônus de natureza financeira decorrente da presente cessão.

Parágrafo Único - O tempo de serviço prestado durante o período de cessão será contado integralmente para todos os efeitos legais, observada a legislação aplicável.

Art. 3º - A presente cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa de qualquer dos Municípios envolvidos, mediante comunicação formal com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, salvo motivo que justifique a dispensa desse prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **8 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.410/26

DE 13 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Saúde através do Ofício nº 184/2026 no qual requer a cessão funcional da Servidora Sra. Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias para atuar junto a Associação Beneficente de Bastos;

CONSIDERANDO que a Associação Beneficente de Bastos se encontra sob intervenção administrativa decretada pelo Poder Executivo e a alocação da servidora visa assegurar a manutenção ininterrupta do serviço de Assistência Social no âmbito hospitalar, essencial para o acolhimento, orientação e garantia de direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde do Município de Bastos manifestou ciência e concordância com o pedido apresentado, não havendo oposição à cessão pretendida;

CONSIDERANDO a edição da **Lei Municipal nº 3.461/2026, de 4 de agosto de 2026**, que alterou o Artigo 28 da **Lei Municipal nº 870/1990, de 17 de abril de 1990**, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, estabelecendo critérios para a cessão de servidores a órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida à **Associação Beneficente de Bastos**, a partir de **12 de agosto de 2.026**, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 870/90, de 17 de abril de 1.990, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.461/2026, de 4 de agosto de 2.026, a servidora Sra. **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES DIAS**, CPF: *****.128.598-****, RG: ****173.9**-***, ocupante do cargo de **Assistente Social**, para exercer suas funções junto à referida entidade.

Art. 2º - Caberá à entidade encaminhar mensalmente à Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade os relatórios de frequência, atestados médicos, concessões de licenças e demais atos funcionais relativos à servidora, rigorosamente nos prazos estabelecidos.

Parágrafo Único - O tempo de serviço prestado durante o período de cessão será contado integralmente para todos os efeitos legais, observada a legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 4 de 8

aplicável.

Art. 3º - A presente cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, mediante comunicação formal com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, salvo motivo que justifique a dispensa desse prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **12 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.411/26

DE 13 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 9.194/26, de 16 de março de 2.026, quanto à representação da Secretaria Municipal de Saúde na **Comissão Intersectorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - CAD/PBF**, e nomear a Sra. **MARCELA YUMI TANAKA MORGADO** em substituição ao Sr. Dionatan de Oliveira, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de março de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.412/26

DE 13 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 57/2026 referente à "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLEMENTO AGRÍCOLA", conforme dados a seguir:

Fiscal: Mauricio da Silva Viana

Cargo: Tratorista Agrícola

CPF: ***.143.108-**

Matrícula: **72-*

Gestor: Jefferson Aparecido Nunes

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura,

Meio Ambiente e Abastecimento

CPF: ***.284.458-**

Matrícula: **66-*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.413/26

DE 13 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 64/2026 referente à "CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, COM BEBIDA, PARA SERVIDORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP", conforme dados a seguir:

Fiscal: Mayara Tomaz Silva Mathias

Cargo: Escriturária

CPF: ***.440.008-**

Matrícula: **61*

Gestor: Éder Castro Menezes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: ***251.118-**

Matrícula: **65/*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.414/26

DE 13 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 66/2026 referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 5 de 8

de licença de uso de sistema informatizado destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme dados a seguir:

FISCAL

Nome: Priscilla Kimura
Cargo: Escriturária
CPF: ***.495.338-**

GESTOR

Nome: Neusa Kyoka Hitaka Nishida
Cargo: Contadora
CPF: ***.257.898-**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.415/26

DE 13 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico n.º 66/2026 para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que será constituída pelos membros abaixo delineados:

Nome: Leandro Sunayama Inoue
Matrícula: **46*-*

Cargo: Auxiliar de Assessor da Div. de Informática
CPF: ***.198.308-**

Nome: Priscilla Kimura
Matrícula: **65*-*
Cargo: Escriturária
CPF: ***.495.338-**

Nome: Neusa Kyoka Hitaka Nishida
Matrícula: *26-*
Cargo: Contadora
CPF: ***.257.898-**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de agosto de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RETIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO;

O Prefeito Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação realizada no dia 13 de agosto de 2026, Edição n.º 1021, página 09, onde está escrito "Velas Divina Luz LTDA" leia-se "Crosmedica Comércio de Produtos de Saúde LTDA". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições originárias e seus aditamentos. Bastos/SP., 13.08.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2078/2026;

NOTA DE EMPENHO N.º 5095/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura;
D.L. N.º 125/2026;

CONTRATADO: Sterf Comércio e Importação LTDA;

CNPJ 53.058.818/0001-21;

OBJETO: Aquisição de Microchips animal a serem utilizados no mutirão da castração;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 5.564,20;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 04.08.2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2077/2026;

NOTA DE EMPENHO N.º 5094/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
I.L. N.º 027/2026;

CONTRATADO: Vinicius Eduardo Batistetti;

CNPJ 50.415.930/0001-84;

OBJETO: Contratação de Show Artístico com "Francis FPJ e Banda no dia 14.08.2026 em ocasião da Feira da Lua;

MODALIDADE: Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 2.000,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 04.08.2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 14.08.2026;

FONTE DO RECURSO: ()1 - ()2 - (x)5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2058/2026;

NOTA DE EMPENHO N.º 5081/2026;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. N.º 123/2026;

CONTRATADO: Ortopedia Prudentina LTDA;

CNPJ 54.084.314/0001-49;

OBJETO: Aquisição de um par de botas ortopédicas;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 968,00;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 6 de 8

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03.08.2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 dias;

FONTE DO RECURSO: (X)1 - ()2 - ()5

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 15 de setembro de 2026, às 18 horas, nas dependências do Palácio 18 de Junho, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Artigo 48 – Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para a elaboração e discussão de Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município de Bastos para o exercício de 2027, ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

MEDIADORES:

Paulo Guanais Mineiro
Neusa Kyoka Hitaka Nishida
Luis Douglas Jorge Polizer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 10 de agosto de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1022

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 056/2026

De 14 de agosto de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder à Sra. **Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti**, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, ocupante do cargo de Analista de Licitações e Compras, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade**, a partir do dia **10 de agosto de 2026**, nos termos do artigo 98 da Lei Municipal nº 870/1990 - Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e conforme requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, acompanhado da respectiva Certidão de Nascimento.

II - A licença-maternidade correrá com as devidas anotações funcionais, devendo o Setor de Recursos Humanos proceder às comunicações necessárias, inclusive ao órgão previdenciário.

III - Designar a servidora pública da Câmara Municipal, Sra. **Lidiane Ribeiro Vieira**, ocupante do cargo de Analista de Contabilidade, para responder pelo cargo de Analista de Licitações e Compras, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia **10 de agosto de 2026**, durante o período de licença-maternidade da titular do cargo, percebendo a remuneração de acordo com a legislação vigente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 14 de agosto de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 056/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício